



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA  
Guaiúba, 12 de 03 de 2012  
*R. Ramos*  
Rita Ramos

**LEI Nº. 619, DE 09 DE MARÇO DE 2012.**

**DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA  
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Guaiúba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denomina Quadra Poliesportiva Professor Antonio Ribeiro, a edificação em construção na Escola de Educação Básica Municipal Manuel Baltazar de Freitas.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze.**

  
**Marcelo de Castro Fradique Accioly**  
Prefeito Municipal